

Vara Especializada do Meio Ambiente
Juízado Volante Ambiental
Comarca de Cuiabá (MT)

PORTARIA Nº. 01/2015/JUVAM/VEMA/CUIABÁ

O DR. RODRIGO ROBERTO CURVO, JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE – VEMA E DO JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL – JUVAM, AMBOS DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a mudança da sede das unidades judiciais acima mencionadas para a nova sede, Rua da Cereja, Quadra 17, n.º 355, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

Considerando a impossibilidade de acesso aos Sistemas de Gestão de Processos e demais atividades jurisdicionais durante a mudança.

Considerando o Ofício n. 010/2015 – CIF, em que o Coordenador de Infraestrutura do Tribunal de Justiça informa que as obras de adequação do novo prédio estarão finalizadas em 15-3-2015, possibilitando, portanto, que a mudança acima mencionada ocorra.

Considerando a informação do Coordenador de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, em que estima o prazo de 05 (cinco) dias para a realização da mudança dos equipamentos de informática.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente forense e os prazos processuais na Vara Especializada do Meio Ambiente – VEMA e no Juizado

Volante Ambiental – JUVAM da comarca de Cuiabá, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2015.

Artigo 2º - Suspender as audiências Conciliatórias e de Instrução e Julgamento, anteriormente designadas para os dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2015.

Artigo 3º - Retornar às atividades jurisdicionais no dia 23 de março de 2015, em seu novo endereço: Rua da Cereja, Quadra 17, n.º 355, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se, enviando cópias ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedora-Geral da Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB/MT, ao Defensor Público-Geral, ao Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, aos Promotores de Justiça e as Defensoras Públicas que atuam na VEMA e JUVAM.

Cuiabá, 09 de março de 2015.



Rodrigo Roberto Curvo
Juiz de Direito